

COMUNICADO AO MERCADO

REFERENTE AO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM 3 (TRÊS) SÉRIES,

DA 188ª (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DA



VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora S2 – Código CVM nº 728 CNPJ n° 08.769.451/0001-08 Rua Gerivatiba, n° 207, 16° andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, São Paulo - SP ("Emissora")

no valor total de

R\$700.000.000,00

(setecentos milhões de reais)

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



Companhia Aberta Categoria A – CVM n° 24.317 CNPJ n° 13.574.594/0001-96 Alameda Tocantins, n° 350, 10° andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, Barueri - SP ("Devedora")

> Código ISIN dos CRA da 1ª Série: BRIMWLCRA7G1 Código ISIN dos CRA da 2ª Série: BRIMWLCRA7H9 Código ISIN dos CRA da 3ª Série: BRIMWLCRA7I7

Classificação Preliminar de Risco da Emissão: AA(EXP)sf(bra)*, atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda. *Esta classificação foi realizada em 23 de fevereiro de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

A Emissora, em conjunto com BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/002-26 ("Coordenador Líder"), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP") e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder e a XP, "Coordenadores da Oferta"), em atendimento ao disposto no artigo 62, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), em complemento ao aviso ao mercado divulgado em 26 de janeiro de 2024 e ao comunicado ao mercado divulgado em 09 de fevereiro de 2024, COMUNICAR que em 23 de fevereiro de 2024 foi realizado o Procedimento de Bookbuilding, organizado pelos Coordenadores da Oferta, por meio da coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores nos certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em até 3 (três) séries, da 188ª (centésima octogésima oitava) emissão da Emissora ("CRA 1ª Série", "CRA 2ª Série" e "CRA 3ª Série", e quando em conjunto, "CRA"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) ("Procedimento de Bookbuilding").



Após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* foi definido (i) o número de séries da emissão dos CRA, observado que a alocação dos CRA entre as séries ocorreu em sistema de vasos comunicantes, sendo certo que qualquer uma das séries poderia não ter sido emitida, hipótese em que a totalidade dos CRA e, consequentemente, das Debêntures seria emitida nas séries remanescentes, conforme resultado do Procedimento de *Bookbuilding;* (ii) a quantidade de CRA a ser alocada em cada Série da emissão dos CRA, observado que a alocação dos CRA entre as séries ocorreu em sistema de vasos comunicantes, sendo certo que qualquer uma das séries poderia não ter sido emitida, hipótese em que a totalidade dos CRA e, consequentemente, das Debêntures seria emitida nas Séries remanescentes, conforme resultado do Procedimento de *Bookbuilding;* e (iii) a taxa final da Remuneração dos CRA 1ª Série, da Remuneração dos CRA 2ª Série e da Remuneração dos CRA 3ª Série e, consequentemente a taxa final da remuneração das Debêntures da Primeira Série, da remuneração das Debêntures da Segunda Série e da remuneração das Debêntures da Terceira Série, conforme disposto abaixo.

Quantidade de Série

A Emissão será realizada em 3 (três) séries.

Quantidade de CRA e Valor Total da Emissão

Serão emitidos 700.000 (setecentos mil) CRA no âmbito da Oferta, na Data de Emissão, os quais serão alocados em 3 (três) séries, sendo 51.026 (cinquenta e um mil e vinte e seis) CRA 1ª Série; 522.073 (quinhentos e vinte e dois mil e setenta e três) CRA 2ª Série; e 126.901 (cento e vinte e seis mil, novecentos e um) CRA 3ª Série.

Dessa forma, o valor total da Emissão será de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), na Data de Emissão, sendo R\$ 51.026.000,00 (cinquenta e um milhões, vinte e seis mil reais) dos CRA da 1ª Série, R\$ 522.073.000,00 (quinhentos e vinte e dois milhões, setenta e três mil reais) dos CRA da 2ª Série e R\$ 126.901.000,00 (cento e vinte e seis milhões, novecentos e um mil reais) dos CRA da 3ª Série.

Remuneração dos CRA 1ª Série

Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA 1ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 115% (cento e quinze por cento) da Taxa DI, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração dos CRA da 1ª Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive).

Remuneração dos CRA 2ª Série Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA 2ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 13% (treze por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização dos CRA 2ª Série ou da Data de Pagamento dos CRA 2ª Série imediatamente anterior (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive).

Remuneração dos CRA 3ª Série

Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 3ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 7,30% (sete inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRA 3ª Série ou a data de pagamento da Remuneração dos CRA 3ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Até 3 (Três) Séries, da 188ª (Centésima Octogésima Oitava) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Zamp S.A." ("Prospecto Preliminar"), com divulgação aos Investidores nos websites indicados nos Documentos da Oferta.

Para mais informações sobre o Procedimento de *Bookbuilding*, veja o item "8.5. Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa" do Prospecto Preliminar.



OUTRAS INFORMAÇÕES

O Prospecto Preliminar, a Lâmina e demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da:

(i) EMISSORA

https://www.virgo.inc (neste website, acessar "Investidores", depois acessar "Acesse Aqui", realizar o login, acessar a página de "Emissões", digitar no campo de busca "CRA Zamp", acessar a página da emissão, localizar os documentos desejados e clicar em "Download");

(ii) COORDENADOR LÍDER

https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste website, clicar em "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2024" e 188ª (centésima octogésima oitava) emissão, em até 3 (três) séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Virgo Companhia de Securitização, lastreados em debêntures emitidas pela ZAMP S.A." e selecionar o documento desejado);

(iii) XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. www.xpi.com.br/ (neste website, acessar "Produtos e Serviços" e clicar em "Ofertas Públicas", na seção "Ofertas em Andamento", clicar em "CRA Zamp — Oferta Pública da 188ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Zamp S.A." e clicar no documento desejado);

(iv) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas (neste website, acessar "Ofertas em andamento" e clicar em CRA Zamp S.A.", clicar no documento correspondente)

(iii) FUNDOS.NET (CVM e B3)

www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, acessar "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre dados enviados à CVM), clicar em "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", e clicar no link "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)". Na página clicar no canto superior esquerdo em "Exibir Filtros", em "Tipo de Certificado" selecionar "CRA" e em "Securitizadora" buscar "Virgo Companhia de Securitização". Em seguida clicar "categoria" e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" localizar o documento desejado, inserir o período de 01/10/2023 até a data da busca. Localizar o assunto: "Prospecto" e selecionar o "Download")

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESTE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS DEBÊNTURES.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO PRELIMINAR.



LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA DEVEDORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES "FATORES DE RISCO" DESSES DOCUMENTOS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA, DA DEVEDORA OU DE PESSOAS A ELAS VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024.





COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES





DEVEDORA











Classificação dos CRA (ANBIMA): Para os fins do artigo 4º do Capítulo II das "Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA nº 06, de 2 de janeiro de 2023", os CRA são classificados da seguinte forma: (i) concentração: os CRA são concentrados, tendo em vista que os Créditos do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA são integralmente devidos pela Devedora; (ii) revolvência: não há previsão de revolvência dos Créditos do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA (iii) atividade da devedora: terceiro comprador, pois (1) a Devedora insere-se na atividade de (a) aquisição de carne in natura, caracterizado como "produto agropecuário" para fins do artigo 23, § 1° da Lei 11.076; (2) nos termos do artigo 2°, § 2°, II do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, bem como o artigo 2°, §4°, II e dos §7º e 8º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, as Debêntures estão vinculadas a uma relação comercial existente entre o terceiro e produtores rurais ou suas cooperativas, enquadrando-se, portanto, no previsto no artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076; e (3) conforme Cláusula 3.6.1 da Escritura de Emissão há um cronograma indicativo da destinação dos recursos obtidos por meio da Emissão; e (iv) segmento Os CRA se inserem no segmento Outros, em observância ao objeto social da Devedora. ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARATERÍSTICAS DESTE PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.